



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 74-CADETE PMPR-2022

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento a decisão judicial nos autos nº 004395-36.2022.8.16.0004 – 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR (eProtocolo nº 19.605.334-4), resolve:

1. Convocar o candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **HENRIQUE RONCONI FILHO**, inscrição nº 021833, nomeado por meio da Portaria do Comando-Geral nº 2.143/2023 para comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, para a posse no respectivo cargo, no dia **19 de maio de 2023, às 09h00min**, devendo apresentar a documentação original constante no **Anexo único** deste edital, além de observar as seguintes orientações:

a. Durante o ato da posse, o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

c. O candidato que não comparecer ou que deixar de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto nos itens 3.2.2 e 3.2.4 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2022.

Curitiba, PR, 15 de maio de 2023.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Resp. pela Chefia do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 74 - CADETE PMPR-2022

No dia da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

- a. 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b. Cédula de identidade/RG;
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e. Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f. Título de Eleitor;
- g. Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava e/ou do benefício que recebia. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.